

PORTARIA Nº 690, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Revogação de portaria.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2023/COMPEC, encaminhado pelo Magistrado João Dirceu Soares Moraes, Juiz de Direito Presidente da Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Judiciário - COMPEC, o qual disponibiliza a servidora Luciene da Silva Terto, Analista Judiciária, para lotação em outra unidade judiciária ou administrativa; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0001441-57.2023.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 396, de 27 de fevereiro de 2023, que removeu, provisoriamente, a servidora **Luciene da Silva Terto**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, para o Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Comarca da Capital - CTBAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 02/05/2023